EDITAL Nº. 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade Finis Terrae - Chile para o ano/semestre 2023/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a Universidade Finis Terrae – Chile, para o ano/semestre 2023/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Gastronomia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade Finis Terrae.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela UniversidadeFinis Terrae por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a queo Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 13 a 30 de setembro de 2022.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
   5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos nesteedital;
   5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 50% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período).
   5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 70 (setenta) no HistóricoAcadêmico;
   5.4 Apresentar certificado de competência linguística no Nível

B2 de Espanhol, caso deseje assistir as aulas ministradas em espanhol;

5.5 Apresentar certificado de competência linguística de Inglês, casodeseje assistir as aulas ministradas em inglês;

5.6 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;

5.7 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;

7.2 Formulário de inscrição da Universidade Finis Terrae disponível no NAI;

7.3 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, expedidos pela Secretaria Geral da UniEVANGÉLICA;

7.4 Cópia do Passaporte;

7.5 Uma fotografia 3X4;

7.6 Carta de Motivação;

7.7 Formulário de Ficha Médica, disponível no NAI;

7.8 Termo de Condições, disponível no NAI;

7.9 Certificado de competência linguística na Língua Espanhola DELE ou declaração do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA nível B2, caso deseje assistir as aulas ministradas em espanhol;

7.10 Certificado de competência linguística na Língua Inglesa IELTS (6,0) , TOEFL (76) ou declaração do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA, caso deseje assistir as aulas ministradas em inglês;

7.11 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelodisponível no NAI);

7.12 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro.

7.13 Certificado de vacinação completa contra a COVID-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão (vacinas válidas: BionNTech/Pfizer, Moderna, AstraZeneca ou Johnson & Johnson).

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

8. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pelaseleção do candidato inscrito.
9. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade Finis Terrae.
12. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, namodalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
13. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
14. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade Finis Terrae, porém deve observar o item 11.

Das Disposições Finais

15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serãocancelados.
16. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI,juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA